



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

X Licença n.º 12 / 2017 CENTRO DISTRIAL DO PORTO
Substitui a licença n.º

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento: INTERDOMÍLIO
Localização do estabelecimento: Rua Costa Cabral, 231
Localidade: Paranhos
Código postal: 4200-221 Porto
Distrito: Porto Concelho: Porto Freguesia: Paranhos

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo: INEVA VITÁVEL, E. ESSENCIAL UNIPESSOAL, L.D.A.
Morada: Rua Jeronimo Mendonça, 87
Localidade: Bonfim
Código postal: 4200-335 Porto

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (quarenta) utentes. (por extenso)

6 EMISSÃO

2017/05/17
ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.